



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

Despacho Eletrônico

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 74440/2023

De: Divisão de Pagamento

Para: Diretoria do Departamento de Recursos Humanos

Assunto: DEMANDAS INTERNAS DA CORREGEDORIA - GCM nº 66/2023

Autoria: LUIZA ALVES RIBEIRO DO NASCIMENTO

Resumo: OF. PMS/SEDES/GAB Nº 667/2023 - Projeto de Lei que altera Lei Municipal 2.816 de 2005, que trata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Impacto em anexo

Serra, 7 de fevereiro de 2024.

CIRLENE RODRIGUES DE SOUZA



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3000320087003700350031005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.220/2002 e o Decreto nº 7.713/2011. Assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.



fls. 113

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600380033003000390039003A005400

Assinado eletronicamente por **CIRLENE RODRIGUES DE SOUZA** em 07/02/2024 09:26
Checksum: **904D803FB1DCB164CE0EE05EE2396445D094497758C5A46E305DDFA73C473CC4**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003600380033003000390039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020, com o identificador 310032003600380033003000390039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando solicitação através do processo nº74440/2023 da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES -, referente ao Projeto de lei que altera a Lei Municipal 2.816 de 2005, que trata da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI.

Informamos IMPACTO FINANCEIRO para levantamento de custos da Junta Administrativa de Recursos de Infração.

Considerando que sobre esse valor incidirá ABONO DE FÉRIAS (1/3 de Férias), 13º SALÁRIO e INSS.

O IMPACTO FINANEIRO que apresentamos para o EXERCÍCIO 2024, **considerando servidor ocupante de cargo em comissão**, será de R\$203.509,76 (Duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme planilha abaixo:

O IMPACTO FINANEIRO que apresentamos para o EXERCÍCIO 2025, **considerando servidor ocupante de cargo em comissão**, será de R\$203.509,76 (Duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme planilha abaixo:

O IMPACTO FINANEIRO que apresentamos para o EXERCÍCIO 2026 **considerando servidor ocupante de cargo em comissão**, será de R\$203.509,76 (Duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme planilha abaixo:

Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI	VALOR
JARI Lei/2816	R\$250,00
JARI Lei/2816 10(Dez)	R\$2.500,00
1/3 Férias (1/12)	R\$69,44
13º Salário (1/12)	R\$208,33
INSS Patronal (22,1062 %) *	R\$614,06
Total mensal de 1 (um) Membro	R\$3.391,82
Total mensal de 5 (cinco) Membros	R\$16.959,15
Total de 12 (Doze) meses de 1(Um) Membro	R\$40.701,95
Total de 12 (Doze) meses de 5 (cinco) Membros	R\$203.509,76

(*) Informamos que os valores de INSS patronal foram reajustados, uma vez que a cada inicio de ano, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) atualiza a tabela de contribuição.



Considerando solicitação através do processo nº74440/2023 da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES -, referente ao Projeto de lei que altera a Lei Municipal 2.816 de 2005, que trata da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI.

Informamos IMPACTO FINANCEIRO para levantamento de custos da Junta Administrativa de Recursos de Infração.

Considerando que sobre esse valor incidirá ABONO DE FÉRIAS (1/3 de Férias) e 13º SALÁRIO.

O IMPACTO FINANEIRO que apresentamos para o EXERCÍCIO 2024, **considerando servidor ocupante de cargo efetivo**, será de R\$166.666,20(Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), conforme planilha abaixo:

O IMPACTO FINANEIRO que apresentamos para o EXERCÍCIO 2025, **considerando servidor ocupante de cargo efetivo**, será de R\$166.666,20(Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), conforme planilha abaixo

O IMPACTO FINANEIRO que apresentamos para o EXERCÍCIO 2026, **considerando servidor ocupante de cargo efetivo**, será de R\$166.666,20(Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), conforme planilha abaixo

Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI	VALOR
JARI Lei/2816	R\$250,00
JARI Lei/2816 10(Dez)	R\$2.500,00
1/3 Férias (1/12)	R\$69,44
13º Salário (1/12)	R\$208,33
Total mensal de 1 (um) Membro	R\$2.777,77
Total mensal de 5 (cinco) Membros	R\$13.888,85
Total de 12 (Doze) meses de 1(Um) Membro	R\$33.333,24
Total de 12 (Doze) meses de 5 (cinco) Membros	R\$166.666,20

